



**Portaria S.S. nº12 de 08 de agosto de 2014.**

***Altera a redação da Portaria SS nº 0017 de 24 de agosto de 2010, que constitui a Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão entre o Município de Mauá, por meio da Secretaria de Saúde, e a Fundação do ABC – FUABC, e dá outras providências.***

**CÉLIA CRISTINA PEREIRA BORTOLETTO**, Secretária de Saúde do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Mauá, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 3854/2011, **RESOLVE**:

Art. 1º - O artigo 1º da Portaria SS nº 0017, de 24 de agosto de 2010, passa a vigorar acrescido do inciso IV, com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

**IV – MARIANNA BARTELEGA MAGALHÃES – RF nº 32.852.” (NR)**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de junho de 2014.

Mauá, 08 de Agosto de 2014.

Célia Cristina Pereira Bortoletto  
Secretária de Saúde